



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o Observatório Nacional, doravante denominado ON, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho, nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do ON contido em seu Plano Diretor (PDU 2017 - 2021), alinhado às orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia. O objetivo do presente Termo é estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – Premissas do TCG 2020; Anexo 2 – Indicadores pactuados; Anexo 3 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão; Anexo 4 – Conceituação técnica dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017-2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas – doravante denominada SUV, e o ON, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de "Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira, conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2017-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do ON, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente a:
 1. aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do ON, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 2. compatibilizar as atividades do ON com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos pelo MCTI;
 3. facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 4. estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;

5. fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados;
 6. promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
2. Fornecer ao ON orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do ON e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do ON, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do ON, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do ON na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do ON;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o ON;
8. Organizar reuniões envolvendo o ON e os órgãos específicos singulares do MCTI objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
9. Disponibilizar orientação técnica ao ON nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO ON

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma dos Anexo 2, considerando que:
 1. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;

2. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no ON as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017-2021 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações (ENCTI) 2016 – 2022, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do ON;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do ON, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
2. Poderá a SUV ou o ON convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:
 1. Dois representantes da SUV; e
 2. Dois representantes do ON.
3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do ON;
3. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do ON, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
4. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao ON, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do ON.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor do Observatório Nacional**ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2020**

1. Recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020, com seus respectivos limites de empenho:

LEI + CRÉDITOS = R\$ [11.789.855,00](#) para o exercício 2020, sendo:

Ação 2000 = R\$ [5.933.550,00](#)

Ação 20V7 = R\$ [3.993.521,00](#)

Ação 21AD = R\$ [1.862.784,00](#)

Conforme tabela a seguir:

UNIDADE GESTORA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PTRES	GN	FONT
19.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional				
000J	Administração da Unidade - ON			
		172541	3	0100
		163238	3	0944
		172541	4	0100
000A	Capacitação de Recursos Humanos no ON			

		172520	3	0100
		163217	3	0944
19.571.2204.20V7.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional				
001E	Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência - ON			
		172640	3	0100
		163351	3	0944
		172640	4	0100
19.573.2208.21AD.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional				
0008	Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON			
		172631	3	0100
		163338	3	0944
		172631	4	0100
		172631	4	0150

ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Tabela 1. Indicadores vinculados aos objetivos estratégicos, com seus respectivos pesos, para fins de avaliação

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
Promoção de Pesquisa Científica Básica e Tecnológica	1. Índice de Publicações - IPUB	3	Publicações em períodos indexados	Nº	106	96	128	134
			Técnicos de nível superior	Nº	50	47	47	45
			IPUB	Nº por técnico	2,1	2,0	2,7	2,95
	2. Índice Geral de Publicações - IG PUB	3	Publicações em períodos não indexados	Nº	257	217	221	118
			Técnicos de nível superior	Nº	50	47	47	45
			IG PUB	Nº por técnico	5,1	4,6	4,7	2,62

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
	3. Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	3	Projetos vigentes	Nº	81	85	85	82
			Técnicos de nível superior	Nº	50	47	47	45
			PPBD	Nº por técnico	1,6	1,8	1,8	1,82
	4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI	2	Programas e projetos vigentes	Nº	30	29	30	13
			PPCI	Nº	30	29	30	13
	5. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCN	3	Programas e projetos vigentes	Nº	42	41	40	39

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
			PPCN	Nº	42	41	40	39
			Total ponderado de ações de difusão	Nº	255	321	301	510,
			Técnicos de nível superior	Nº	50	47	47	45
			IDCT	Nº por técnico/ Nº	5,1	6,8	6,4	11,3.
			Ações educativas no ensino público e comunidades carentes	Nº	20	24	23	33
			IIS	Nº	20	24	23	33

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
Modernização e Ampliação da Infraestrutura de C,T& I	8. Índice de Medidas Geomagnéticas - IMG	2	Estações geomagnéticas reocupadas	Nº	0	10	11	10
			Estações geomagnéticas existentes	Nº	100	100	100	100
			IMG	%	0	10	11	10
Formação, atração e fixação de Recursos Humanos	9. Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT	3	Total ponderado de teses e dissertações defendidas	Nº	63	49	46	69
			Técnicos habilitados a orientar	Nº	35	36	36	34

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
			IODT	Nº por técnico	1,8	1,4	1,3	2,02
	10. Número de Pós-Doutores – PD	2	Pós-doutorandos	Nº	33	33	32	36
			PD	Nº	33	33	32	36
	11.Participação Relativa de Bolsistas - PRB	-	Total de bolsistas (exceto pós-graduação)	Nº	52	54	44	45
			Servidores em todas as carreiras	Nº	130	120	110	147
			PRB	%	40	45	40	30
	12.Índice de Bolsistas PCI - IPCI (**)	-	Bolsistas PCI	Nº	-	-	-	36

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
			Total de bolsistas (exceto pós-graduação)	Nº	-	-	-	45
			IPCI	%	-	-	-	80
	13. Índice de Execução de Recursos - IEPCI(**)	1	Recursos do PCI executados	R\$	-	-	-	920.
			Recursos do PCI recebidos	R\$	-	-	-	1.01
			IEPCI	%	-	-	-	90,4
	14. Participação Relativa de Pessoal Terceirizado - PRPT	-	Terceirizados	Nº	69	70	70	70

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
			Servidores em todas as carreira	Nº	130	120	110	172
			PRPT	%	53	58	63	40
Promoção de inovação tecnológica nas empresas	15. Índice de Produtos e Serviços - IPS	2	Produtos e serviços prestados	Nº	10.017	9.980	9.994	9.98
			Técnicos prestados de serviços	Nº	8	8	8	8
			IPS	Nº por técnico	1.252	1.248	1.249	1.24
Indicadores administrativos e financeiros	16. Relação entre Receita Extra-orçamentárias e Orçamentárias - RREO (***)	2	Receita extra-orçamentárias	R\$	6.199.296	3.284.651	9.143.106	5.55
			Total de receitas	R\$	8.799.824	10.915.306	12.593.665	17.7

Objetivo Específico	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2
			RREO	%	71	31	72	31
			Orçamento empenhado	R\$	8.799.824	10.915.306	12.593.665	12.1
			Orçamento liberado	R\$	9.816.296	11.538.626	13.099.566	12.1
			IEO	%	90	95	96	99,5

(*) A partir de 2020, o indicador passa a ser o número absoluto definido pelo somatório ponderado das ações de difusão desenvolvidas no período.

(**) Indicadores introduzidos a partir de 2020. Anteriormente a 2019, a liberação anual de recursos do PCI não coincidia com o período de apuração do TCG, não sendo possível determinar com precisão estes indicadores.

(***) A partir de 2019, o indicador passou a ser definido tomando-se como denominador o montante total das receitas da UP (isto é, LOA + extraorçamentárias)

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.
2. Caberá à SUV/MCTI a convocação de acompanhamento e avaliação, objetivando a elaboração do relatório de desempenho
3. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimento:
 - a. a avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, grupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados de suas metas estipuladas para ON em 2020;
 - b. será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

Tabela 1 –
Resultados
observados e notas
atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

4. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos;

5. Os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionado na Tabela 2:

Tabela 2 - Valores dos pesos dos indicadores pactuados

INDICADORES	Peso
Físicos e Operacionais	
01. IPUB – Índice de Publicações	3
02. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3
03. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
04. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	2
05. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3
06. IDCT – Índice de Difusão Científica e Tecnológica	2
07. IIS – Índice de Inclusão Social	2
08. IMG – Índice de Medidas Geomagnéticas	2
09. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	3
10. PD – Número de Pós-doutores	2
11. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	-
12. IPCI – Índice de Bolsistas PCI	-
13. IEPCI – Índice de Execução de Recursos PCI	1
14. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-

15. IPS – Índice de Produtos e Serviços	2
Administrativo- Financeiros	
16. RREO – Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	2
17. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3

6. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuído a cada indicador;

7. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da UP;

8. A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3:

Tabela 3 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
Inferior que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017–2022

1. A conceituação técnica dos indicadores está presente na ata da reunião da videoconferência realizada entre a CGUP e o ON em 5 de junho de 2019, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Observatório Nacional para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2021 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.

2. As fórmulas dos indicadores da Tabela 2 do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2017–2021: 2.1 Tema “Pesquisa em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência” Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica” Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional realiza pesquisas básicas e aplicadas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, objetivando colocar o país na ponta do conhecimento em cada uma dessas áreas e assim contribuir para o desenvolvimento do país.

2.1 Tema “Pesquisa em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional realiza pesquisas básicas e aplicadas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, objetivando colocar o país na ponta do conhecimento em cada uma dessas áreas e assim contribuir para o desenvolvimento do país.

INDICADOR: IPUB – Índice de Publicações

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito a publicações indexadas.

Fórmula do indicador: $IPUB = NPSCI / TNSE$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais, onde.

NPSCI = Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS.

Obs1 : resumos expandidos não devem ser incluídos.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação na instituição.

Obs2 : não computar servidores da carreira de gestão. Obs3 : não computar bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutorado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).

Obs4 : os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações. Fonte de Informação: publicações de pesquisadores do ON

IGPUB – Índice Geral de Publicações

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica” no que diz respeito a publicações não indexadas.

Fórmula do indicador: $IGPUB = NGPB / TNSE$

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais, onde:

NGPB = Número de publicações no período, considerando:

- Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional;
- Número de artigos completos publicados em anal de congresso nacional ou internacional;
- Número de capítulos de livros.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação na instituição.

Obs1 : não computar servidores da carreira de gestão

Obs2 : não computar bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutorado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).

Fonte de informação: publicações de pesquisadores do ON

PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Fórmula do indicador: $PPBD = PROJ / TNSE$

Unidade: Nº de projetos por técnico, com duas casas decimais, onde:

PROJ = Número total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses de atuação na instituição.

Obs1 : não computar servidores da carreira de gestão.

Obs2 : não computar bolsistas de pós-graduação (doutorado e mestrado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).

Fonte de informação: pesquisadores do ON responsáveis por coordenar pesquisas

2.2 Tema “Cooperação técnico-científica”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional coordena e/ou participa de projetos de pesquisa nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, em cooperação com instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a busca de soluções conjuntas para acelerar o desenvolvimento do país.

PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito a cooperações internacionais.

Fórmula do indicador: $PCI = NPPCI$

Unidade: N°, sem casa decimal, onde:

NPPCI = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a País.

Obs1 : deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no período de avaliação; e 7. Observações.

Obs2 : parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira (ou a quem esta delegar). Como parceria institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

Fonte de informação: convênios, contratos e acordos firmados pelo ON

PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito a cooperações nacional.

Fórmula do indicador: $PCN = NPPCN$

Unidade: N°, sem casa decimal, onde:

NPPCN = Número de Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no período.

Obs1 : considerar apenas os programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais. Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no período de avaliação; e 6. Observações.

Obs2 : parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição juntamente com a contraparte (ou a quem esta delegar). Como parceria institucional/formal entendese, também, cartas, memorandos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes das instituições nacionais.

Fonte de informação: convênios, contratos e acordos firmados pelo ON

2.3 Tema “Difusão científica e tecnológica”

Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional ao realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, se preocupa com que os resultados das suas pesquisas e atividades alcancem todos os interessados nos mesmos.

IDCT – Índice de Difusão Científica e Tecnológica

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.

Fórmula do indicador: **IDCT** = $\sum (MD * P)^4$

Unidade: N° ponderado, com uma casa decimal, onde:

MD = Medida de difusão. Entende-se por difusão toda estratégia e ação que visa levar à sociedade, inclusive a especialistas, informações de cunho institucional e/ou didático na área de atuação do ON.

P = Peso associado a cada medida de difusão.

Obs1 : os pesos foram pactuados em comum acordo entre o ON e a SUV/MCTI.

Obs2 : As medidas de difusão consideradas são:

1. Palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições, inclusive palestras internas na UP voltadas ao público externo; P = 1;
2. Participação em Feiras e Exposições Científicas e Tecnológicas; P = 1;
3. Confeção de folders, folhetos, cartazes e material para divulgação; P = 0,5;
4. Produção de material para popularização da ciência; P = 1; 5. Emissão de boletins com informações institucionais; P = 1;
6. Emissão de notícias para mídia; P = 1;
7. Publicações em jornais e revistas; P = 0,5;
8. Participação de autoridade ou representante do Instituto em programas de rádio, TV, etc. estando atuando em nome da respectiva UP; P = 1;
9. Visitantes atendidos nas dependências da Instituição e respectivos Campis / Reservas / Núcleos; P = 1 por cada 1.000 visitantes;
10. Eventos técnico - científicos e de divulgação e ensino organizados pela UP; P = 1;
11. Outras medidas pactuadas em comum acordo.

Fonte de informação: relação de seminários, palestras, jornais, meios eletrônicos, etc.

IIS – Índice de Inclusão Social

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz respeito à inclusão social.

Fórmula do indicador: **IIS**

Unidade: N°, sem casa decimal, onde:

IIS = Número de ações educativas nas áreas de atuação do ON, em escolas da rede de ensino público e comunidades carentes.

Fonte de informação: pesquisadores do ON, escolas, comunidade

2.4 - Tema “**Medidas geomagnéticas**”

Objetivo estratégico: “Modernização e ampliação da infraestrutura ”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, sendo a elaboração de medidas técnicas e financeiras importantes insumos de aferição do alcance de seus objetivos e metas.

IMG – Índice de Medidas Geomagnéticas

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “modernização e ampliação da infraestrutura”, no que diz respeito à aferição de medidas geomagnéticas.

Fórmula do indicador: **IMG = (NMG / NTE) * 100**

Unidade: %, sem casa decimal, onde:

NMG = Número de medidas geomagnéticas.

NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro.

Fonte de informação: levantamentos de campo

2.5 - Tema “**Capacitação**”

Objetivo estratégico: “Formação, atração e fixação de Recursos Humanos ”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional tem, entre outras funções, a de formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira, contribuindo sempre para a melhoria da qualidade da mão-de-obra, essencial para a aceleração do desenvolvimento do país.

IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito a formação de pesquisadores em seus cursos de pós-graduação.

Fórmula do indicador: **IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSEo**

Unidade: N° ponderado de defesas por orientador, com duas casas decimais, onde:

NTD = Número de Teses de Doutorado defendidas no período (peso 3)

NDM = Número de Dissertações de Mestrado defendidas no período (peso 2)

NME = Número de Monografias de Especialização defendidas no período (peso 1)

TNSEo = Número de pesquisadores e tecnologistas habilitados a orientar, ou seja, somente os que possuem título de doutor. Considerar também as orientações de dissertações e teses por pesquisadores e tecnologistas realizadas em outras instituições que não o ON.

Obs1 : os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria.

Fonte de informação: coordenadores dos programas de pós-graduação.

PD – Número de Pós-Doutores

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito ao número de pós-doutores em atividade na Unidade.

Fórmula do Indicador: **PD = NPD**

Unidade: N°, sem casa decimal, onde:

NPD = Número de pós-doutorandos, no período. 19

Obs1 : os bolsistas atuantes no indicador deverão ser listados em anexo, em tabela própria.

Fonte de informação: coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da UP.

PRB – Participação Relativa de Bolsistas

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito à participação de bolsistas em atividade na Unidade.

Fórmula do indicador: **PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100**

Unidade: %, sem casa decimal, onde:

NTB = Somatório de todos os bolsistas (PCI, RD, etc.), no período.

Obs1 : não computar bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutorado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).

Obs2 : os bolsistas atuantes no indicador deverão ser listados em anexo, em tabela própria.

NTS = Número total de servidores ativos em todas as carreiras, no período.

Fonte de informação: coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da Unidade.

IPCI – Índice de Bolsistas PCI

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos” adequados às necessidades do ON, bem como avaliar o impacto do programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: **IPCI = (NPCI / NTB) * 100**

Unidade: %, sem casa decimal, onde

NPCI = Somatório dos bolsistas PCI, no período.

NTB = Somatório de todos os bolsistas, no período

Obs1 : não computar bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutorado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).

Obs2 : os bolsistas atuantes no indicador deverão ser listados em anexo, em tabela própria.

Fonte de informação: coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da Unidade.

IEPCI – Índice de Execução de Recursos PCI

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos” adequados às necessidades do ON e propiciar ao MCTI e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do programa PCI.

Fórmula do indicador: **IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100**

Unidade: %, com uma casa decimal, onde

RPCIE = Recursos orçamentários do PCI, em R\$, executados no período.

RPCIA = Recursos orçamentários do PCI, em R\$, recebidos no período.

Fonte de informação: coordenador do programa PCI.

PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito à participação de pessoal terceirizado em atividade na Unidade.

Fórmula do indicador: **PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100**

Unidade: %, sem casa decimal, onde:

NPT = Somatório do pessoal terceirizado, no período.

NTS = Número total de servidores ativos em todas as carreiras, no período.

Fonte de informação: coordenador de administração da Unidade

2.6 -Tema “Serviços” Objetivo estratégico: “Promoção de inovação tecnológica nas empresas ”

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, procurando, através de seus produtos e serviços tecnológicos, contribuir para a inovação e transferência de tecnologias para empresas.

IPS – Índice de Produtos e Serviços

OBJETIVO: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção de inovação tecnológica nas empresas”, através dos serviços tecnológicos prestados pela Unidade. 21

Fórmula do indicador: $IPS = (NPS + NSM) / TNSEp$

Unidade: N° de produtos e serviços por técnico vinculado, sem casa decimal, onde:

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante de contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.

NSM = Número de unidades de serviço, apurado entre os serviços prestados em massa mediante contrato com terceiros ou disponibilizados ao público em geral, conforme definido abaixo:

- Sincronismo via Internet: 1 unidade de serviço a cada 106 consultas.
- Sincronismo via linha discada (RESINC): 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Carimbo do Tempo: 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Hora por telefone discado: 1 unidade de serviço a cada mil consultas.
- Serviços na WEB: 1 unidade de serviço para cada tipo de acesso oferecido.

TNSEp = Número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação na instituição, a serem elencados em listagem específica.

Fonte de informação: contratos de serviços fornecidos pelo ON.

2.7 - Tema “**Administração e financiamento**”

Estes índices visam avaliar a eficiência na administração e gestão de recursos orçamentários por parte do ON e não se enquadram dentro de nenhum objetivo estratégico em particular, sendo relevantes para o cumprimento de todos os objetivos estratégicos da UP.

RREO – Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias

OBJETIVO: mensurar a relação entre as receitas extraordinárias obtidas pela UP durante a vigência do TCG em relação às receitas orçamentárias.

Fórmula do indicador: $RREO = [RE / (RE + OCC)] * 100$

Unidade: %, com uma casa decimal, onde:

RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG, em R\$.

Obs1 : devem-se excluir os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq e outras agências de fomento.

OCC = Dotação orçamentária do ON aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional, em R\$.

Obs2 : não deverão ser computadas dotações contingenciadas.

Fonte de informação: informações contábeis do ON e do MCTI

IEO – Índice de Execução Orçamentária

OBJETIVO: mensurar o grau de execução das receitas orçamentárias recebidas durante a vigência do TCG.

Fórmula do indicador: $IEO = (VOE / LEA) * 100$

Unidade: %, com uma casa decimal, onde:

VOE = Recursos de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados no ano de vigência do TCG, em R\$.

LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG, em R\$.

Fonte de informação: informações contábeis do ON e do MCTI



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 19/10/2020, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/12/2020, às 08:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5992119** e o código CRC **0FEFC190**.

AVISO

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.

Referência: Processo nº 01250.017270/2017-27

SEI nº 5992119